www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 | Edição nº 2586A | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

Secretaria de Governo e Comunicação Social 3
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Colaboração 3
Chamamento Público 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Secretaria de Administração

Atos de Pessoal

Outros atos

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

CAMILA COTRIM MUSSELLI, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EXPEDE A PRESENTE APOSTILA;

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
NOME:	SELMA DE CÁSSIA GALLI GROPELO	**MATRÍCULA:**	2824
CARGO:	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	**DATA DE NOMEAÇÃO:**	18.10.2010
RG: 15.546.934-4	**CPF:** 290.679.628-05	**DATA BASE:**	22.11.2009

ÚLTIMO ENQUADRAMENTO SALARIAL

DADOS DO ENQUADRAMENTO SALARIAL DO SERVIDOR

De acordo com a Lei Municipal nº 1011/90.

CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR: PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO

NÍVEL III

BASE LEGAL: Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO SERVIDOR (EM ANOS): 15 ANOS

REFERÊNCIA 04

BASE LEGAL: Artigo 7º da Lei Municipal nº 1011/90 e Tabela Geral de Vencimentos - Anexo IX da Lei Municipal nº 1011/91

COMPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR - MÊS DE FEVEREIRO/2026

DESCRIÇÃO	BASE LEGAL	VALOR (R$)
SALÁRIO BASE	Nível III, Referência 4 da Tabela Geral de Vencimentos	5.912,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (16%)	Artigo 68 e 99 da Lei Municipal nº 1006/90	945,92
HORA ATIVIDADE	Artigo 22 da Lei Municipal nº 1442/2000	945,92
TOTAL DE VENCIMENTOS		**7.803,84**

LOUVEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CAMILA COTRIM MUSSELLI
Responsável Divisão de Pessoal

1

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Departamento de Convênios

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO / SOLICITAÇÃO Nº 2025/01991

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, bairro Leitão, Louveira/SP, representado neste ato pelo Sr. **PAULO ALBERTO FINAMORE**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 395.493.578-30 e pelo Sr. **MARCO ANTONIO BIAZZI**, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, inscrito no CPF nº 068.505.058-07.

ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA DE ESPORTES, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 14.761.046/0001-39, com sede na Avenida Paulo Provenza Sobrinho, nº 194, Jardim Campos Elíseos, Campinas-SP, representada neste ato por seu Presidente Sr. **ANÉSIO GOMES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 967.593.998-20.

OBJETO: Gerenciamento esportivo dos programas da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/03/2026 até 08/03/2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, Decreto nº 4.786, de 21/12/2016 e demais normas vigentes.

VALOR: R$ 4.319.571,00 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil e quinhentos e setenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026

PAULO ALBERTO FINAMORE
Prefeito Municipal

.....

Chamamento Público

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2025

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 14h:00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Municipal nº 048/2026, com a finalidade de analisar os requisitos para celebração da parceria, tendo em vista a convocação da OSC **Associação CHANCE Internacional**, **CNPJ 00.300.881.0001/66**, conforme item ***8. DA FASE DE CELEBRAÇÃO***, do Chamamento Público nº 004/2025. A sessão contou com a participação dos seguintes membros da Comissão de Seleção, a saber: Dra. Carolina Correa Mendes Rittono (titular), como representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Sr. Arthur Gabriel de Siqueira Mazzucato (titular), como representante da Secretaria Municipal de Finanças e Economia, Sr. Octávio Rodrigues dos Santos Netto (titular) e Sr. Rodrigo dos Reis Gandia (suplente), como representantes da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social e Sra. Daniela Aparecida Marinelli Lemes (titular), como representante da Secretaria Municipal de Educação. Instalada a sessão, iniciou-se a análise dos requisitos previstos no *item 5 – REQUISITO E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO* e *subitem 8.2.3* do referido Edital. Verificou-se que a organização não atendeu ao *subitem 5.1*, *alínea e*, pois não apresentou comprovante de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano. Também não atendeu ao *subitem 5.1*, *alínea g*, pois não apresentou comprovante onde demonstra deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas. Em contínuo, não atendeu *ao subitem 8.2.3*, *inciso IV*, pois não apresentou comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria; não atendeu ao *subitem 8.2.3*, *inciso IX*, pois a declaração do representante legal da OSC apresentada não corresponde ao modelo estabelecido no *Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos*; não atendeu ao *subitem 8.2.3*, *inciso XII*, pois não apresentou declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2024 e alterações. Em análise ao plano de trabalho, realizada com apoio da Secretaria Municipal de Educação, verificou-se que seu conteúdo, em alguns trechos faz menção ao *Edital de Chamamento Público 001/2025*, sendo que o correto é *Edital de Chamamento Público 004/2025*. Necessário correção. Na mesma linha, onde se lê "*CEI*", deve ser lido "*EMEB*", pois refere-se à identificação da unidade escolar no município de Louveira/SP; onde se lê "*NAED*", deve ser lido "SME – Secretaria Municipal de Educação", pasta técnica responsável; onde se lê "*Prefeitura Municipal de Campinas*", deve ser lido "*Prefeitura Municipal de Louveira*" e, onde se lê "*Faixa etária 0 a 5 anos*", deve ser lido "*Faixa etária de 2 a 5 anos e 11 meses de idade*", conforme público alvo especificado no Termo de Referência e Edital de Chamamento Público. Além disso, o *subitem 2.5 – Metodologia* do Plano de trabalho deve ter a supressão da seguinte redação: "*...da abordagem ReggioEmilia e da abordagem*

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

EmmiPikler..." e "*...ReggioEmilia e EmmiPikler...*"; o *subitem 2.8 – Atividades Desenvolvidas* do Plano de trabalho deve ter supressão da seguinte redação: "*...bem como as abordagens de ReggioEmilia e EmmiPikler...";* o *item 6. Recursos Humanos, subitem 1. Dados das Turmas Atendidas* deve ter os quantitativos de turmas e crianças alterados: *Fase 4 – Turmas Tarde – 5 (cinco); Fase 4 – Total de Turmas – 9 (nove); Fase 4 – Total de Crianças – 180 (cento e oitenta); Fase 5 – Turmas Manhã – 4 (quatro); Fase 5 – Turmas Tarde – 4 (quatro); Fase 5 – Total de Turmas – 8 (oito) e Fase 5 – Total de Crianças – 160 (cento e sessenta)*. Ainda no *item 6. Recursos Humanos, subitem 2. Grade Semanal de Aulas – Período da Manhã*, onde se lê "*...O projeto contempla o atendimento de 14 (quatorze) turmas, totalizando uma carga horária semanal de 10 horas e 30 minutos de aulas diretas com as crianças...*", deve ser lido "*...O projeto contempla o atendimento de 17 (dezessete) turmas, totalizando uma carga horária semanal de 10 horas e 30 minutos de aulas diretas com as crianças...*". O *item 10. Referências*, contido no *PROJETO DE MÚSICA – "Descobrindo o Mundo Através dos Sons"*, deve ter supressão da seguinte redação: "*... . Abordagens pedagógicas de ReggioEmilia e EmmiPikler...*". Nestes termos, deliberou a Comissão de Seleção que, de acordo com as disposições contidas no Edital, fica a organização devidamente convocada para ajustes no plano de trabalho e regularização da documentação não apresentada e/ou apresentada em desacordo, tendo em vista o prazo estabelecido para tal, conforme *subitem 8.4.1* do Edital. Por fim, determinou a Comissão de Seleção que se publique o feito no site oficial da Prefeitura Municipal de Louveira, bem como no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricada e assinada por todos os membros da Comissão.

Octávio Rodrigues dos Santos Netto
Comissão de Seleção – Membro (titular) - Presidente
Representante da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Rodrigo dos Reis Gandia
Comissão de Seleção – Membro (suplente)
Representante da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Carolina Correa Mendes Rittono
Comissão de Seleção – Membro (titular)
Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Arthur Gabriel de Siqueira Mazzucato
Comissão de Seleção – Membro (titular)
Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Economia

PREFEITURA DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

Daniela Aparecida Marinelli Lemes
Comissão de Seleção – Membro (titular)
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Assinado digitalmente por ARTHUR GABRIEL DE SIQUEIRA MAZZUCATO, Data: 19/02/2026 12:49

Assinado digitalmente por CAROLINA CORREA MENDES RITTONO, Data: 19/02/2026 12:00

Assinado digitalmente por DANIELA APARECIDA MARINELLI LEMES, Data: 19/02/2026 10:03

Assinado digitalmente por OCTAVIO RODRIGUES DOS SANTOS NETTO, Data: 18/02/2026 16:31

Assinado digitalmente por RODRIGO DOS REIS GANDIA, Data: 18/02/2026 15:57

Código: c76464ce-8af4-4840-84d1-215b8eb46d5b